

PORTARIA Nº 503/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora
Sumara Luzia Curi.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

SUMARA LUZIA CURI

cadastro funcional nº 2362, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.

Blumenau, 30 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO